LEI Nº 2.222, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.975.

Aprova o Orçamento Pluriamual de Investimentos do Municipio de Porto Feliz, para o triênio 1976/1978.

BENEDICTO JOSÉ DIANA, Prefeito Municipal de Porto Feliz, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O Orçamento Pluriamual de Investimentos do Municipio de Porto Feliz, para o triênio 1976/1978, constituido pelos anexos integrantes desta lei e elaborados na forma do Ato Complementar nº 43, de 29 de Janeiro de 1969 e suas modificações posteriores, estima, para o período, as despesas de capital em Cr$ 7.697.700,00 (sete milhões, seiscentos e noventa e sete mil e setecentos cruzeiros).

ARTIGO 2º - Os recursos, destinados ao financiamento das despesas de capital, estimados no Orçamento Pluriamual de Investimentos para o triênio 1976/1978, são assim discriminados:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL 1976	1977	1978	TOTAL DO TRIÊNIO
01	LEGISLATIVA				
01 07	Administração				
01 07 0210	Administração Geral				
	Aquisição de material permanente . . .	5.000,00	5.000,00	8.000,00	18.000,00
	Aquisição de veículo	--	50.000,00	--	50.000,00
	S o m a . . .	5.000,00	55.000,00	8.000,00	68.000,00
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
03 07	Administração				
03 07 0200	Supervisão e Coord. Superior				
	Aquisição de material permanente . . .	10.000,00	10.000,00	15.000,00	35.000,00
03 07 0210	Administração Geral				
	Aquisição de material permanente . . .	5.000,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00
03 08	Administração Financeira				
03 08 0300	Administração de Receitas				
	Aquisição de material permanente . . .	13.000,00	5.000,00	10.000,00	28.000,00
03 08 0320	Controle Interno				
...	Aquisição de material permanente . . .	25.000,00	5.000,00	10.000,00	40.000,00
	S o m a . . .	53.000,00	25.000,00	45.000,00	123.000,00
08	EDUCAÇÃO E CULTURA				
08 45	Ensino de 1º Grau				
08 45 1800	Ensino Regular				
	Reforma de escolas	100.000,00	100.000,00	130.000,00	330.000,00
08 48	Cultura				
08 48 2460	Patrim. Histórico, Art. e Arqueológico				

Benedicto José Diana

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL DO TRIÊNIO
		1976	1977	1978	
16	TRANSPORTE				
16 88	Transporte Rodoviário				
16 88 0330	Divida Interna				
	Amortização de Emprést. Interno . .	65.000,00	10.000,00	-	75.000,00
16 88 5320	Terminais Rodoviários				
	Reforma do prédio da E.F.S., para a Estação Rodoviária.	50.000,00	30.000,00	-	80.000,00
16 88 5340	Estradas Vicinais				
	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos	250.000,00	400.000,00	500.000,C	1.150.000,00
16 88 5340	Reforma de pontes, construção de galerias, aterros	100.000,00	170.000,00	170.000,00	440.000,00
	Aquisição de material permanente. .	20.000,00	30.000,00	30.000,00	80.000,00
	S o m a . . .	485.000,00	640.000,00	700.000,00	1.825.000,00
	T O T A I S. . . .	2.071.700,00	2.649.000,00	2.977.000,00	7.697.700,00

ARTIGO 3º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podendo, em decorrência da alteração da receita, serem criados e suprimidos ou reformulados projetos constantes dos anexos desta lei.

Parágrafo único - As importâncias referentes aos exercicios de 1977 e 1978, estimadas a preços de 1976, serão corrigidos monetàriamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes àqueles exercicios.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em 10 de dezembro de 1.975.

Benedicto José Diana
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 10 de dezembro de 1.975.

Nelson Debarro
Secretário

Benedicto José Diana